

## INTRODUÇÃO

No ano de 1999, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) instituiu que os bolsistas mestrandos ou doutorandos de cursos de pós-graduação no Brasil tenham como atividade obrigatória curricular o estágio de docência.

Nesta categoria de estágio, o estagiário se encontra dentro da realidade diária e prática do magistério jurídico de graduação, e irá participar auxiliando o docente a planejar aulas; elaborar, aplicar e corrigir avaliações; realizar atividades em sala de aula, etc. Além disso, observará a dinâmica em sala de aula, onde situações inesperadas podem ocorrer, como conflitos entre estudantes, conflitos estes que poderão ficar a cargo do estagiário para serem solucionados. Todas as atividades exercidas pelo estagiário serão supervisionadas pelo professor titular da disciplina, que, após avaliar o desempenho do estudante, irá emitir parecer em relatório de aproveitamento. (OLIVEIRA; SILVA, 2012)

O artigo 22 da Portaria nº 34/2006 da CAPES trata a respeito do estágio de docência:

### Estágio de Docência

Art. 22. O estágio de docência é parte integrante na formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, a qualificação do ensino de graduação, e será obrigatório para todos os bolsistas do PROEX, obedecendo aos seguintes critérios:

I - Para o programa que possuir os dois níveis, mestrado e doutorado, a obrigatoriedade estará restrita ao Doutorado;

II - A duração mínima do estágio de Docência será de um semestre;

III - o docente de ensino superior que comprovar atividades docentes acatadas pela CG/PROEX, ficará dispensado do estágio de docência;

IV - As atividades do estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de pesquisa no programa de pós-graduação realizada pelo pós-graduando;

§1º As instituições que não oferecerem curso de graduação deverão associar-se a outras instituições de ensino superior para atender as exigências do estágio de Docência;

§2º O estágio de Docência com carga superior a sessenta horas poderá ser remunerado a critério da IES, vedada a utilização de recursos repassados pela CAPES;

§3º Compete à CG/PROEX, registrar e avaliar o estágio de Docência para fins de crédito do pós-graduando, bem como a definição quanto a supervisão e o acompanhamento do estágio;

§4º Havendo específica articulação entre os sistemas de ensino pactuada pelas autoridades competentes, e observadas as demais condições estabelecidas neste artigo, admitir-se-á a realização do estágio de Docência na rede pública do ensino médio. (COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, 2006)

O objetivo do estágio de docência é a preparação do estudante para a docência em todas as suas nuances, e deverá conseguir conectar a teoria e a prática, além de propiciar ao mestrando

ou doutorando o desenvolvimento ou melhoria de habilidades que são essenciais na docência. (FINCATO, 2010)

Como forma de amenizar a deficiência no aprendizado das habilidades necessárias à docência, há o estágio de docência, onde o mestrando ou doutorando irá ter o contato direto com todas as nuances da vida acadêmica.

O presente resumo extenso irá trazer, através da vivência do estágio realizado pelo autor, como se dá a formação pedagógica do professor do Direito e o papel do estágio nesta formação, além de abordar o método PBL (*Problem Based Learning*), aprendizado baseado em problemas uma inovação no ramo do Direito.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho versa acerca de relato de experiência, cuja duração foi de um semestre, ao longo do segundo semestre do ano de 2021, que ocorreu simultaneamente nas matérias de Direito Processual Civil II e III, lecionadas pelo prof. Dr. Filipe Antonio Faiano Luquez respectivamente ao 3º e 4º ano do curso de Direito na UNAERP. Durante o estágio foram desenvolvidas diversas atividades relacionadas à docência do ensino superior, como estudo aprofundado sobre o Código de Processo Civil e as respectivas matérias a serem abordadas em aula, organização do cronograma, monitorias durante as aulas, preparação da regência, participação em aulas teóricas.

Os dados que levaram à criação do presente relato foram obtidos durante a realização do estágio da docência. O relato é baseado no desenvolvimento de atividades e nas experiências adquiridas ao longo deste processo.

## **OBJETIVOS**

Descrever a experiência vivenciada no estágio de docência junto às disciplinas de Direito Processual Civil II e Direito Processual Civil III, ministradas utilizando o método tradicional de ensino, porém, realizando um paralelo sobre as vantagens caso houvesse a aplicação do método de ensino PBL (*Problem Based Learning*), um processo de ensino-aprendizagem inovador, que tem se voltado ao curso de Direito.

## DESENVOLVIMENTO

A experiência do Estágio de docência oportunizou para além da observação, a análise, a crítica das diversas e novas maneiras de educar. A observação se baseou principalmente nas atividades e modo de agir em diversas situações do educador, destacando seus objetivos, local e material utilizado para realização das atividades, analisando sempre a relação professor-aluno, também o interesse e participação dos alunos durante o processo de aprendizagens.

Ainda foi possível realizar observações, nas quais foi possível aprender e entender um pouco mais sobre a rotina e o ambiente acadêmico, além de conhecer e analisar práticas desenvolvidas pelo professor em sala, identificando as habilidades dos estudantes e relacionando-as com os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso de formação.

O estágio de docência irá aliar os conhecimentos teóricos à prática, durante as observações de aula é possível perceber como se processam as relações dentro da instituição de ensino e também dentro da sala de aula.

O aprendizado em um estágio difere do que se aprende na faculdade, visto que a prática sempre traz diferenças daquilo que é elucidado na teoria acadêmica, porém, não é possível aprender de maneira satisfatória na prática, sem os devidos fundamentos aprendidos ao longo da graduação em Direito, sendo possível afirmar que o estágio é a junção de prática e teoria, e não apenas a prática, como muitas pessoas creem erroneamente.

Neste sentido apontam Maria Socorro Lucena Lima e Selma Garrido Pimenta:

O exercício de qualquer profissão é técnico, no sentido de que é necessária a utilização de técnicas para executar as operações e ações próprias. Assim, o médico e o dentista necessitam desenvolver habilidades específicas para operar os instrumentos próprios de seu fazer. O professor também. No entanto, as habilidades não são suficientes para a resolução dos problemas com os quais se defrontam, uma vez que a redução às técnicas não dá conta da complexidade das situações do exercício desses profissionais.

(LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido, 2018, p. 5-7)

Esta dinâmica se aplica também ao estágio de docência no âmbito do Direito. O curso de Direito no Brasil é guiado por um documento próprio, onde as diretrizes servem como guia de referência à todas as instituições de ensino superior. As diretrizes curriculares do curso de Direito são alteradas de tempos em tempos, porém, há um padrão sempre observável. Ao se avaliar tais diretrizes, é possível observar que há muita valorização das habilidades de cunho técnico-dogmáticas, ou seja, a compreensão dos textos jurídicos, a pesquisa de legislações, doutrinas e

jurisprudências, o uso da linguagem jurídica, o uso do raciocínio jurídico baseado na legislação, enfim, o domínio dos métodos para a aplicação do Direito. (BRASIL, 2018).

As habilidades elucidadas nas diretrizes curriculares do curso de Direito terão de fato grande utilização nas carreiras jurídicas, porém, não estão diretamente ligadas com a docência, de forma que o estudante de Direito que se torna bacharel e intenta seguir carreira profissional acadêmica, se vê em dificuldades de compreender além daquilo que o ensino tecnicista ao qual foi exposto lhe ensinou.

Na prática, muitas vezes tais diretrizes são aplicadas de maneira engessada, resultando em um ensino onde há maior memorização do que aprendizado de fato, motivo pelo qual muitas escolas estão aderindo ao chamado Aprendizado Baseado em Problemas (*Problem Based Learning*), no qual há maior desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo, além de uma maior liberdade de aprendizado ao aluno. (ARANTES; MUSSI, 2010).

No método PBL, os estudantes resolvem problemas e aprendem de maneira colaborativa, assumindo para si a responsabilidade de questionar o tema do aprendizado e de realizar a monitoria do próprio aprendizado, ajustando as estratégias de aprendizado.

De acordo com pesquisas, os estudantes que são ensinados pelo método PBL não apenas obtém o conhecimento, mas o armazenam por um tempo maior do que aqueles que estudam por métodos tradicionais, conseguindo aplicar na prática os conhecimentos teóricos adquiridos, de forma mais eficiente, além de seguir com os estudos continuamente durante a vida de forma estável. (ROSSI, 2014)

O processo de aprendizagem realizado através do método PBL leva o aluno a mudar a maneira como se relaciona com o mundo e com o conhecimento, indo além da mera vontade de aprender “o suficiente”, havendo a vontade de aprender de fato, e de passar este conhecimento ao mundo e debater acerca dele. Aqui, o sujeito que irá aprender será colocado como o centro do processo, e, como parte principal, há a observação acerca de seus desejos e necessidade e, principalmente, o foco em seu real aprendizado. (SIMON; FRANCO, 2015)

O método PBL foi aplicado de forma bem-sucedida em vários países, e começou a ser aplicado no Brasil nos anos 90, primeiramente nas escolas de medicina. Inclusive, atualmente é o método padrão nas escolas de Medicina do país.

Em outras faculdades e cursos, o método, que deve ter consistência com o projeto pedagógico, começou a ser estruturado e aplicado, ganhando popularidade nos cursos de Direito e Engenharia. (ROSSI, 2014)

O método de Aprendizagem Baseado em Problemas (PBL) se perfaz em um modelo inovador nas práticas educativas, tendo o condão de romper com o método tradicional baseado em um ensino em que o professor é o protagonista do ensino, deixando ao aluno o papel de mero espectador, que decora o conteúdo ministrado em aula e após se submete a um exame avaliativo. O PBL, por sua vez, com seu método inovador e sua abordagem dinâmica, baseado em problemas possibilita que o aluno se torne o responsável por sua própria aprendizagem, desenvolvendo habilidades e capacidades cognitivas, tornando-o mais capacitado para o mercado de trabalho, contribuindo assim para sua formação profissional. (SILVIA; RESENDE, 2020, p. 143)

É possível observar que ainda há relutância acerca do método PBL, havendo um enraizamento de pensamento acerca do método tradicional de ensino no costume da docência. Assim, estudar o método PBL é de grande importância, pois leva ao futuro docente à uma abertura de visão de ensino, e possibilidade de aplicação de metodologias ativas, visando o melhor aprendizado dos alunos.

Durante o estágio realizado, que ocorreu durante a pandemia do Corona vírus, levando as aulas a serem ministradas de forma on-line, por meio da plataforma Google Meet, foi possível observar a interação constante do professor com o aluno. O professor realizava pesquisa na lista de alunos presentes em aula, chamando de forma aleatória o nome dos alunos para que respondessem suas perguntas e debatessem sobre o assunto tema da aula. Esta chamada eventual e aleatória dos alunos foi a forma do professor incentivar o debate e o pensamento crítico dos alunos, ao mesmo tempo em que se certificava de que estes se encontravam de fato presentes nas aulas ou se apenas deixaram os computadores ligados e a câmera fechada.

Em aulas onde a matéria se mostrava de cunho mais teórico, o preceptor prezava por dar explicações claras, além de ao final abrir para que as dúvidas surgidas ao longo da aula fossem resolvidas, auxiliando no bom entendimento dos alunos. Caso o método PBL fosse utilizado, este aprendizado poderia ocorrer de maneira mais efetiva, devido ao trabalho do senso crítico e de compreensão dos estudantes proporcionado por esta metodologia ativa.

Durante as aulas, a exposição de casos práticos se mostrava recorrente, seja por parte do professor, ou dos próprios alunos, algo extremamente positivo visto que estes, através de um ensino dinâmico, conseguiam compreender o assunto abordado ao ponto de encaixá-lo em situações de seu cotidiano.

Esta maior facilidade de aprendizado pelos alunos em situações onde casos práticos e o debate eram abordados, demonstram a forma como o método PBL pode se mostrar vantajoso ao

desenvolvimento dos estudantes, visto que o método como um todo se baseia neste formato, ao contrário do método expositivo tradicional (aplicado durante o estágio) no qual há apenas exceções de momentos onde ocorrem aplicações levemente semelhantes a tal forma de ensino.

Desta forma, realizar o estágio é de extrema importância ao futuro docente, para que este compreenda a dinâmica real de uma sala de aula, que em diversos pontos difere do que se aprende na teoria. Vale também citar que realizar o estágio da docência no método PBL pode se mostrar uma estratégia bastante interessante no processo de formação de novos docentes, que terão uma visão de ensino mais prática, adequada à esta inovação, que se mostra tendência de desenvolvimento no ensino do Direito proporcionada por esta metodologia ativa.

## **CONCLUSÃO**

Cada vez mais surgem desafios e necessidade de inovação na prática docente na educação em Direito, o que leva à necessidade de maior habilitação dos pós-graduandos, formando-se assim futuros docentes críticos, criativos e reflexivos.

O Estágio de Docência permite ao pós-graduando que se aproxime da prática profissional e adquira o saber necessário acerca das ações didáticas e pedagógicas desenvolvidas no cotidiano profissional do docente.

Além disso, a integração entre pós-graduandos e graduandos se mostra uma estratégia positiva no processo ensino/ aprendizagem, pois através dela é possível que haja a troca de experiências, também trazendo a possibilidade de que o pós-graduando observe a forma como se dá o ambiente de sala de aula na atualidade, algo importante, visto que muitos pós-graduandos há anos não frequentam o ambiente escolar. Nessa perspectiva, participar do Estágio de Docência foi de grande importância como parte integrante da formação.

Durante o presente trabalho, foi possível também observar que compreender o método PBL pode ser altamente enriquecedor, visto que desta forma é possível compreender um método inovador, algo que pode trazer grande influência na formação pedagógica do professor do Direito, visto que o potencial desta metodologia ativa leva à possibilidade que seja aplicada cada vez mais, inclusive nas escolas de Direito.

## REFERÊNCIAS

ARANTES, Artur C.; MUSSI, Amali De Angelis Artur. **Aplicação do PLB no ensino do direito**. Vox Forensis, Espírito Santo do Pinhal, v. 3, n. 2, abr./jun. 2010.

BRASIL. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. **Portaria n.º 034, de 30 de maio 2006**. Regulamento do programa de excelência acadêmica – PROEX. 2006.

FINCATO, Denise Pires. **Estágio de docência, prática jurídica e distribuição da justiça**. Revista Direito GV, São Paulo, n. 6, v. 1, pp. 029-038, jan-jun 2010.

LIMA, Maria Socorro Lucena; PIMENTA, Selma Garrido. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2018.

OLIVEIRA, Maria Luiza Carvalho de; SILVA, Nair Chase da. **Estágio de docência na formação do mestre em enfermagem: relato de experiência**. Revista Enfermagem em foco, n. 3, v. 3, pp. 131-134, 2012.

ROSSI, Juliano Scherner. Problem-based learning (PBL) aplicado aos cursos de graduação em direito. In: **Anais do XXIII Encontro Nacional do CONPEDI/UFSC**. Florianópolis, 2014.

SILVA, Luana Gomes da; RESENDE, Gisele Silva Lira de. **A aplicação do Método PBL (Aprendizagem Baseada em Problemas) no ensino jurídico em oposição ao modelo tradicional**. Perspectivas em Diálogo, v.7, n. 15, p. 142-152, Naviraí, jul. /Dez. 2020.

SIMON, Fabiano Colla; FRANCO, Laura Ferreira de Rezende. **Estudo das metodologias ativas no ensino superior: revisão sistemática**. B. Téc. Senac, v. 41, n. 1, p. 24-35, Rio de Janeiro, jan./abr. 2015.